

PORTARIA N.º 6812, DE 28 DE JUNHO DE 2012

"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Dil Marcos Richesky da Silva compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que ao Servidor Municipal **Dil Marcos Richesky da Silva**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6640, de 13 de Fevereiro de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 16 de Julho a 31 de Julho de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 28 de Junho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário de Administração
e Planejamento.